
NOTA INFORMATIVA 023/2021

A SESAU vem esclarecer a população sobre a atual fase de vacinação contra COVID-19. Marituba seguirá vacinando de acordo com o cronograma a seguir.

CRONOGRAMA:

Segunda-feira (06) a Sexta-feira (10) de dezembro de 2021.

PÚBLICO ALVO:

- **Primeira dose:** para pessoas com idade a partir dos 12 anos completos;
- **Segunda dose:** para quem recebeu a primeira dose até o dia 29 de setembro;
- **Terceira dose:** para pessoas com idade a partir dos 18 anos completos e com cinco meses da aplicação da segunda dose.
- **Dose adicional:** pessoas que estejam imunossuprimidas (doenças congênitas, câncer, transplantados, HIV positivo, entre outros) com 28 dias da aplicação da segunda dose.

PONTOS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO:

1. Prédio da Vigilância em Saúde de Marituba - Passagem Bom Jesus, 79-131 - Bairro Dom Aristides.
Horário: 14h às 17h.
2. Hospital Augusto Chaves (Br 316-KM12)
Horário: 24 horas.

Sábado (11) e Domingo (12) de dezembro de 2021.

PÚBLICO ALVO:

- **Primeira dose:** para pessoas com idade a partir dos 12 anos completos;
- **Segunda dose:** para quem recebeu a primeira dose até o dia 29 de setembro;
- **Terceira dose:** para pessoas com idade a partir dos 18 anos completos e com cinco meses da aplicação da segunda dose.
- **Dose adicional:** pessoas que estejam imunossuprimidas (doenças congênitas, câncer, transplantados, HIV positivo, entre outros) com 28 dias da aplicação da segunda dose.

PONTOS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO:

1. Hospital Augusto Chaves (Br 316-KM12)
Horário: 24 horas.

VACINAÇÃO ITINERANTE NOS BAIRROS

PÚBLICO ALVO:

- **Primeira dose:** para pessoas com idade a partir dos 12 anos completos;
- **Segunda dose:** para quem recebeu a primeira dose até o dia 29 de setembro;
- **Terceira dose:** para pessoas com idade a partir dos 18 anos completos e com cinco meses da aplicação da segunda dose.
- **Dose adicional:** pessoas que estejam imunossuprimidas (doenças congênitas, câncer, transplantados, HIV positivo, entre outros) com 28 dias da aplicação da segunda dose.

Segunda-feira (06) de dezembro de 2021.

PONTO E HORÁRIO DE VACINAÇÃO:

1. Comunidade Santa Fé – Rua Santa Bárbara, 143, em frente a Congregação Assembleia de Deus Templo Rocha Eterna, atrás do Conjunto Albatroz 2.
Horário: 18h às 21h.

Quarta-feira (08) de dezembro de 2021.

PONTO E HORÁRIO DE VACINAÇÃO:

1. Pracinha do União – Avenida São Francisco, ao lado do Posto de Saúde.
Horário: 18h às 21h.

Sexta-feira (10) de dezembro de 2021.

PONTO E HORÁRIO DE VACINAÇÃO:

1. Depósito de bebidas do Xuxa Promoções – Passagem Bom Jesus, Quadra 22, nº 25, Loteamento Mário Couto.
Horário: 18h às 21h.

VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Segunda-feira (06) de dezembro a sexta-feira (10) de dezembro de 2021.

PONTOS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO:

1. Prédio da Vigilância em Saúde de Marituba - Passagem Bom Jesus, 79-131 - Bairro Dom Aristides.
Horário: 14h às 17h.
2. Hospital Augusto Chaves (Br 316-KM12)
Horário: 24 horas.

Sábado (11) e Domingo (12) de dezembro de 2021.

PONTOS E HORÁRIOS DE VACINAÇÃO:

1. Hospital Augusto Chaves (Br 316-KM12)

Horário: 24 horas.

VACINAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO “NATAL LUZ QUE TRANSFORMA”

Sexta-feira (10) a Domingo (12) de dezembro de 2021.

PONTOS E HORÁRIOS

1. Praça da Matriz de Marituba.

Horário: 19h às 23h.

Observação: A administração de 1 (uma) dose de reforço da vacina deverá ser administrada 5 meses após a última dose do esquema vacinal primário (segunda dose), independente do imunizante aplicado.

Para os indivíduos com alto grau de imunossupressão o intervalo para a dose de reforço deverá ser de 28 dias após a última dose do esquema básico.

A vacina a ser utilizada para os adolescentes (12 a 17 anos completos), assim como para dose de reforço deverá ser da plataforma de RNA mensageiro (Pfizer/Wyeth).

Importante!

Baixe e acesse o aplicativo ConecteSUS, verifique se as suas doses estão registradas de forma correta, caso contrário, procure a Vigilância em Saúde para ajustar corretamente seus dados.

Profissionais de saúde:

Consideram-se trabalhadores da saúde indicados para receber a dose de reforço os indivíduos que trabalham em estabelecimentos de assistência, vigilância à saúde, regulação e gestão à saúde; ou seja, que atuam em estabelecimentos de serviços de saúde, a exemplo de hospitais, clínicas, ambulatórios, unidades básicas de saúde, laboratórios, farmácias, drogarias e outros locais. Dentre eles, estão os profissionais de saúde, agentes comunitários de saúde, agentes de combate às endemias, profissionais da vigilância em saúde e os trabalhadores

de apoio, como por exemplo recepcionistas, seguranças, trabalhadores da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias, gestores e outros, além de trabalhadores de serviços de interesse à saúde, conforme previsto no Ofício-Circular nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021, e nº 156/2021/SVS/MS, de 11 de junho de 2021. Inclui-se, ainda, aqueles trabalhadores que atuam em cuidados domiciliares que atuam em programas ou serviços de atendimento domiciliar, como por exemplo cuidadores de idosos, doulas e parteiras. Além disso, incluem-se os familiares diretamente responsáveis pelo cuidado de indivíduos gravemente enfermos ou com deficiência permanente que impossibilite o autocuidado, de forma que não estão incluídos todos os contatos domiciliares destes indivíduos, apenas o familiar diretamente responsável pelo cuidado. Ademais, estão incluídos os estudantes de graduação e pós-graduação das profissões de saúde, no que couber, desde que estejam em atividade de exposição ao Coronavírus em razão de estágios curriculares e outras modalidades de prática acadêmica.

Pessoas com alto grau de imunossupressão:

1. Imunodeficiência primária grave;
2. Quimioterapia para câncer;
3. Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) uso de drogas imunossupressoras;
4. Pessoas vivendo com HIV/AIDS;
5. Uso de corticóides em doses ≥ 20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥ 14 dias;
6. Uso de drogas modificadoras da resposta imune;
7. Auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias;
8. Pacientes em hemodiálise;
9. Pacientes com doenças imunomediadas inflamatórias crônicas.


Thiago Santana Tavares

Diretor de Vigilância em Saúde

SESAU/Marituba